



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:936

Araporã – MG 31 de Agosto de 2021.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL HIDRÁULICO visando a manutenção,
ampliação e reparo nas redes de água e esgoto a serem
realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto -
DMAE do Município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXI da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 004/2021**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO** visando a manutenção, ampliação e reparo nas redes de água e esgoto a serem realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora dos itens abaixo relacionados:

COMERCIAL TIZZO LTDA (cnpj: 38.666.632/0001-61), já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 02,03,04,05,06,11,12,13,14,16,17,18,19,23,25,27,28,29,31,32,34,35,36,37,39,41,43,44,45,46,57,58, 59,60,62,67,72,75,76,77,84,85,87,89,94,101,102,106,107,108,110,112,113,114,116,118,121,124,12 5,126,127,128,131,133,134,136,137,140,141,148,156,157,158,160,161,163,164,165,166,167,168,1 70,171,172,176,177,179,180,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,194,195 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 277.288,200 Duzentos e Setenta e Sete mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos, nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

HIDROLUX- INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI (cnpj: 13.914.027/0001-31), já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens 01,07,08,09,10,15,20,21,22,24,26,30,33,38,40,42,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,61,63,64,65,66,68, 69,70,71,73,74,78,79,80,81,82,83,86,88,90,91,92,93,95,96,97,98,99,100,109,111,115,117,119,120, 122,123,129,130,132,135,138,139,142,143,144,145,146,147,149,150,151,152,153,154,155,159,162 ,169,173,174,175,178,181,192,193,196,198,199,200 e 201 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 614.161,800 Seiscentos e Quatorze mil e Cento e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos, nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

U-TILLID SOLUCOES E TECNOLOGIAS INTELLIGE (cnpj:41.896.491/0001-88), 103 e 104, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 44.850,000 Quarenta e Quatro mil e Oitocentos e Cinquenta Reais, nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

RENOVA MEDICAO LTDA (cnpj: 28.470.827/0001-88), já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** no item 105, por apresentar o



menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 50.557,500 Cinquenta mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos, nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 986.857,50 (Novecentos e Oitenta e Seis mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 31 de agosto de 2021.

WALDEMAR COELHO FILHO
Diretor do DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Processo Licitatório nº 128/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3987/2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021, na data de 22 de SETEMBRO às 08:30h, horário local do tipo "Menor preço por item", para Registro de preços para Eventual e Futura aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições do Edital.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitnet (www.licitnet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 31 de Agosto de 2021.

Alissa Raile de Oliveira Guerin,
Pregoeira oficial.

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

PROCESSO 124/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, compreendendo: Implantação e publicação online do compêndio - 1400 Normas - dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf); Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual; Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos - Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal; Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores); Publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno, com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais; Acesso exclusivo a banco de dados - Pesquisa Nacional - compreendendo mais de 6 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais; Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional; Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema Leis Municipais..

Prazo: O presente contrato é válido por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/1993

O Valor Global deste Contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 objeto do Processo Administrativo nº 124/2021, nos termos do Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:936

Araporã – MG 31 de Agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO: 107/2021

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a aquisição de aparelhos e equipamentos para uso no Centro de Fisioterapia "Sérgio Franceschi", conforme Procedimento Acompanhamento Judicial n. 000967.2018.03.001/5 e Despacho n. 9090/2021 do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho do Município de Uberlândia/MG, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico n° 020/2021.

Item	Qtde	Unid	Descrição do ITEM	Marca/ MODELO	Preço unitário	Preço total
04	01	UN	BARRA PARALELA DUPLA EM AÇO CARBONO REGULAGEM DE ALTURA COM ENGATE RÁPIDO, ALTURA REGULÁVEL DE 70CM A 2M, LARGURA MÍNIMA DA BASE DA BARRA 190 MM, LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO 900 MM E MÁXIMA DE 1030MM.	ARKTUS / BARRA PARALELA DUPLA EM AÇO CARBONO	R\$ 1.476,56	R\$ 1.476,56
13	05	UN	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM RESISTÊNCIA ENTRE 3 KG E 15KG.	ARKTUS / EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS	R\$ 47,00	R\$ 235,00
TOTAL						R\$ 1.711,56

Prazo: O contrato vigorará até 30/10/2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

O Valor Global para a presente contratação é de R\$ 1.711,56 (Um Mil Setecentos e Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 020/2021, na Forma Eletrônica, processo 107/2021, homologada em 30/08/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal n° 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n° 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 107/2021

Objeto: Constitui-se objeto deste instrumento a aquisição de aparelhos e equipamentos para uso no Centro de Fisioterapia "Sérgio Franceschi", conforme Procedimento Acompanhamento Judicial n. 000967.2018.03.001/5 e Despacho n. 9090/2021 do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho do Município de Uberlândia/MG, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico n° 020/2021.

Item	Qtde	Unid	Descrição do ITEM	Marca/ MODELO	Preço unitário	Preço total
11	02	UN	ESTERILIZADORA TERMOELÉTRICA MOTOR DE NO MÍNIMO 2,0 HP, INCLINAÇÃO MANUAL DE ATÉ 31° PORCENTOS, MONITOR LCD, VELOCIDADE MÍNIMA 12 KM/H, SENSOR DE BATERIA CARREGADO HAND GRIP, LONA COM MEDIDAS APROPRIADAS DE 230 X 38 CM, FUNÇÕES DO PAINEL DE MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALIBRAÇÃO, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADE, PREENCHIMENTO ATÉ 100 KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	DREAM / CONCEPT 2.5	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
15	08	UN	MEIA AUTOLAVAR CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM MEDIDA DE 40 X 40 X 80 CM A 40 X 60 X 80 CM.	RENASCER / AUXILIAR	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
TOTAL						R\$ 8.720,00

Prazo: O contrato vigorará até 30/10/2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

O Valor Global para a presente contratação é de R\$ R\$ 8.720,00 (Oito Mil Setecentos e Vinte Reais)

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 020/2021, na Forma Eletrônica, processo 107/2021, homologada em 30/08/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal n° 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n° 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2021

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a CONTRATAÇÃO de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria técnica administrativa, contábil e financeira, a ser efetivada com a empresa CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.513.427/0001-47, com sede na Rua Alberico Rodrigues Moura, n. 04, Qd. 17, Lote 04, Centro, no município de Inaciolândia/GO, no valor global de R\$ 99.558,10 (Noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), tendo como objeto específico e singular:

- 1 - Assessoria e consultoria prestadas por corpo técnico habilitado em Administração e Contabilidade, para prestação de informações dos seguintes sistemas:
 - a) SIOPS - Sistema Integrado de Orçamento Público em Saúde;
 - b) SIOPE - Sistema Integrado de Orçamento Público em Educação;
 - c) SIUASWEB - Sistema Integrado implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
 - d) SIACE/LRF - Sistema integrado de Gestão Fiscal;
 - e) SICOM - Sistema Integrado implementado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
 - f) SISTN - Sistema Integrado implementado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- 2 - Assessoria e consultoria prestadas por corpo técnico habilitado em Administração e Contabilidade para:
 - a) Elaboração do Balanço Geral Consolidado do Município;
 - b) Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
 - c) Elaboração do Plano Plurianual - PPA;
 - d) Elaboração do Orçamento Geral Consolidado do Município;
 - e) Suporte na análise dos relatórios e decisões do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que se referirem aos relatórios e prestações de contas apresentadas pelo Município de Araporã, prestando orientações de caráter geral e específico sobre cada tema abordado nos avisos, alertas ou notificações daquele tribunal.
- 3 - Assessoria e consultoria prestadas por corpo técnico habilitado em Administração e Contabilidade para:
 - a) Apoio e Treinamento de Pessoal junto ao sistema de informática;
 - b) Serviços de Estruturação e Reestruturação Administrativa;
 - c) Serviços de Organização e Métodos voltados para a área pública;
 - d) Planejar, organizar e administrar programas e projetos nas unidades administrativas;
 - e) Planejamento de curto e médio prazo, com constante monitoramento para redução de custos e otimização das rotinas de trabalho;
 - f) Definição de estratégias em momento de crise econômica, visando a manutenção do equilíbrio fiscal e a manutenção da capacidade dos investimentos públicos;
 - g) Elaboração, acompanhamento e avaliação dos relatórios bimestrais e quadrimestrais da LRF, quanto ao cumprimento de metas fiscais e realização de audiências públicas;
 - h) Apoio, orientação e acompanhamento dos processos administrativos municipais;
 - i) Demonstrações dos relatórios contábeis aos conselhos municipais;

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

- j) Acompanhamento na execução de convênios e elaboração da prestação de contas de verbas federais e estaduais;
- k) Acompanhamento dos processos licitatórios, bem como o registro junto ao TCE;
- l) Suporte mensal ao departamento de contabilidade e de pessoal quanto ao envio dos dados via WEB junto ao TCE;
- m) Acompanhamento de regularidade do Município (CAUC);
- n) Acompanhamento dos dados contábeis junto ao Portal da Transparência;
- o) Suporte aos diversos setores no atendimento de abertura de vistas do TCE a processos contábeis, de pessoal ou licitatórios;

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Araporã/MG, 31 de agosto de 2021.

Sra. RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:936

Araporã – MG 31 de Agosto de 2021.



RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A Portaria nº 006/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2021, Edição 918, que dispõe sobre a composição da comissão especial de sanções e procedimentos administrativos, necessita, por lapso de digitação, da seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Os membros abaixo relacionados para comporem a "Comissão Especial de Sanções e Procedimentos Administrativos" vigentes no Município:

- Quitéria Andrade Freire – Presidente
- Paschoal Gobbi Neto – Secretário
- Rodrigo Santana de Souza – Membro
- Luciano Basso – Membro
- Alissa Raile de Oliveira Guerin – Membro

Leia-se:

Art. 1º Os membros abaixo relacionados para comporem a "Comissão Especial de Sanções e Procedimentos Administrativos" vigentes no Município:

- Quitéria de Andrade Araújo – Presidente
- Paschoal Gobbi Neto – Secretário
- Rodrigo Santana de Souza – Membro
- Luciano Basso – Membro
- Alissa Raile de Oliveira Guerin – Membro

Gabinete da Prefeita de Araporã-MG, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações deste Instituto de previdência de Araporã, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a CONTRATAÇÃO de prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, objetivando o acompanhamento da execução e contabilização dos atos e fatos contábeis, fechamentos de balanço e folha de pagamentos mensais e alimentação do sistema SICOM para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, até dezembro de 2021, bem como organização administrativa, patrimonial, orçamentária e financeira do IMPA de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.513.427/0001-47, com sede na Rua Alberico Rodrigues Moura, n. 04, Qd. 17, Lote 04, Centro, no município de Inaciolândia/GO, no valor global de R\$ 27.798,65 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito mil e sessenta e cinco centavos).

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Araporã/MG, 31 de agosto de 2021.

Sr. JOÃO CARLOS PANTANO
Diretor do Instituto Municipal de Previdência de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações deste Departamento Municipal de Água e Esgoto, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a CONTRATAÇÃO de prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, objetivando o acompanhamento da execução e contabilização dos atos e fatos contábeis, fechamentos de balanço e folha de pagamentos mensais e alimentação do sistema SICOM para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, até dezembro de 2021, bem como organização administrativa, patrimonial, orçamentária e financeira do DMAE de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa CONDUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.513.427/0001-47, com sede na Rua Alberico Rodrigues Moura, n. 04, Qd. 17, Lote 04, Centro, no município de Inaciolândia/GO, no valor global de R\$ 27.798,65 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito mil e sessenta e cinco centavos).

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Araporã/MG, 31 de agosto de 2021.

WALDEMAR COELHO FILHO
Diretor do Departamento Municipal de
Água e Esgoto de Araporã

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br